



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



Lei Nº 512/2016, de 06 de julho de 2016.

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SÃO JOÃO DOS PATOS - MA.**  
Leg.º 7.849  
21 JUL. 2016

Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de São João dos Patos – MA, para a Legislatura 2017-2020, e dá outras providências.

RECEBIDO Hs. 13 / 00

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Subsídio mensal do Prefeito, de São João dos Patos - MA, para o mandato correspondente ao período de legislatura de 2017/2020, será fixado, em parcela única, no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) e do Vice-Prefeito, em parcela única, no valor de R\$ 9.750,00 (Nove mil setecentos e cinquenta reais).

**Art. 2º** - Os subsídio mensal dos Secretários Municipais fica fixado, em parcela única, no valor de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória.

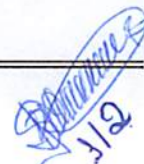
**Parágrafo Único:** Aos Secretários Municipais, quando pertencerem ao Quadro de Pessoal Permanente do Município de São João dos Patos, ficam resguardados os direitos às vantagens de natureza legalmente adquiridas.

**Art. 3º** - As despesas com a execução da presente Lei, serão cobertas com recursos orçamentários.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2016.

  
Waldênio da Silva Souza  
Prefeito Municipal

  
21/2



Anexo I

QUADRO DA COMPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS

CARGO	SUBSIDIO
SECRETÁRIOS	R\$ 3.800,00
VICE-PREFEITO	R\$ 9.750,00
PREFEITO	R\$ 19.500,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS,  
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2016.

  
Waldênio da Silva Souza  
Prefeito Municipal